



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (2ª ETAPA) NO DISTRITO DE RAMADA, ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO PB, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.

Após a reunião de abertura de envelopes de propostas de preços das empresas consideradas habilitadas, que ocorreu no prazo estabelecido por aviso e sem intercorrências de impetração de recursos administrativos, foram abertas os envelopes das seguintes empresas:

Empresas habilitadas: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86;; RTS – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS , CNPJ Nº 04.672.369/0001-00; POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ Nº 19.493.224/0001-00 e IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ Nº 40.510.945/0001-78, por atenderem aos itens exigidos em edital:

Pela ordem dos valores propostos o resultado foi:

1º colocado: **R\$ 202.094,96** - IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ Nº 40.510.945/0001-78.

2º colocado: **R\$ 206.849,00** PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86

3º colocado: **R\$ 212.929,02** MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.381.604/0001-59

4º colocado: **R\$ 217.304,86** POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ Nº 19.493.224/0001-00

A empresa RTS – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS , CNPJ Nº 04.672.369/0001-00, teve sua proposta desclassificada por esta em desacordo com o valor e o conteúdo, anexando a carta proposta referente a Tomada de preços n. 04/2021 e não da Tomada de preços n. 05/2021.

A comissão enviou ao setor de planejamento as propostas de preços das empresas para análise e parecer técnico por se tratar de assunto de conhecimento específico.

Chegou a esta Comissão o parecer que encontra-se anexo, na qual decidiu em análise minuciosa das propostas, foi dito no Parecer que:

*Levando em consideração a análise da Composição de Preço Unitário (CPU), as empresas que apresentaram essa peça solicitada que compõe a proposta orçamentária. No que diz respeito as Bonificações por Despesas Indiretas (BDI's) para serviço e fornecimento (28,99%) e (16,75%), respectivamente. As empresas de nº: 03 e 04, seguiram todos os pré-requisitos estabelecidos para o cálculo do mesmo, porém as empresas de nº: 01 e 02 utilizou-se apenas do BDI SERVIÇOS na composição da proposta de preço, sendo a empresa IWK Construções e Projetos EIRELI (nº:01) utilizado um BDI SERVIÇO de 27,55% e a Projemaq Construções E Serviços LTDA (nº:02) utilizando um BDI SERVIÇO de 28,99%. Por último, foi feita a análise dos Cronograma Físicos-Financeiros apresentados, que deveriam obedecer aos percentuais e a quantidades de mesmo da proposta original da licitação sendo constatado que todas as empresas participantes da fase de tomada de preço estão compatíveis com o cronograma da planilha orçamentária inicial do projeto que estabelecia um prazo de 04 (quatro) meses para a execução da obra. Considerando os pontos expostos acima, a empresa IWK Construções e Projetos EIRELI apresentou a proposta mais vantajosa a administração pública, equivalente*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



a R\$ 202.094,96 (Duzentos e dois mil e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), com um desconto de 16,29% em relação ao valor da Planilha Orçamentária licitada que era de R\$ 241.415,58 (Duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

Com base neste parecer técnico a Comissão decidiu que a empresa que apresentou a propostas mais vantajosa não foi a vencedora por ter sua proposta de preços desclassificada por a mesma apresentar divergências nos itens referentes ao BDI e Encargos Sociais, se a mesma tivesse apresentado o valor correto o preço da proposta naturalmente elevaria.

Por fim, fica classificada como vencedora a empresa segunda colocada por esta válida a sua proposta a 1º colocado: **R\$ 202.094,96 - IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ Nº 40.510.945/0001-78.**, que aplicou um desconto de 16,29% em relação ao valor da Planilha Orçamentária licitada, apresentou a proposta de preço de acordo com o itens explicitados em edital e pode ser declarada como ganhadora do certame.

Publique-se o resultado em jornais de grande circulação, dando o prazo recursal assegurado em lei.

São Francisco 12 de novembro de 2021

FRANCISCO LOPES DE LIMA  
Presidente da CPL

MARIA DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO  
Membro da CPL

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA  
Membro da CPL